

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA / SERVIDOR: ÉRYNA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA.

OBJETO:

1.1. Contratação de empresa, via dispensa de licitação, **emergencial**, para **fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório**, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: **Hospital Dr. Roosevelt Moreira Cury - HBU, UPA-24hs, SAMU, Farmácia Básica, PSF, CAPS, DST/AIDS, Hiperdia, Imunização e Programa da Mulher AME**, para atender as necessidades dos pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA.

HBU - MEDICAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT
11	ADENOSINA 3 MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS	HIPOLABOR	CX	17
48	BACLOFENO 10 MG CX C/ 20 CP	TEUTO	CX	154
186	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG CX/30 CPR	E.M.S	CX	55
202	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - 150ML CX/50 FR	NATULAB	CX	50
215	IVERMECTINA 6MG CX/4 CPR	VITAMEDIC	CX	88
237	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CX/500 CPR	CIMED	CX	132
250	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML CX/50 AMPOLAS	UNIÃO QUIMICA	CX	101
251	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML CX/50 AMPOLAS	UNIÃO QUIMICA	CX	23
287	PANCURÔNIO 2 MG/ ML 2 ML CX/50 AMPOLAS	CRISTÁLIA	CX	10
294	PENICILINA G PROCAINA 400.000 UI - FRASCO AMPOLA	BLAU	UNID	110
HBU - MEDICAMENTOS CONTROLADOS				
391	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CRISTÁLIA	CX	110
452	MIDAZOLAM 50MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 10ML	TEUTO	CX	50

José Roberto Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Mat. Nº 3881
Fundo Municipal de Saúde de Balsas

488	TRAMADOL 50MG/ML, CX C/100 AMPOLAS DE 1ML	CRISTÁLIA	CX	50
HBU - CORRELATOS				
498	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA BIÓPSIA DE PRÓSTATA BLO-K 20GaX25cm	BARD	UNID	7
501	AGULHA DESCARTÁVEL PARA SUTURA (CAIXA COM 120 UNIDADES)	BD	CX	44
598	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML PCT C/ 100	CRAL	CX	17
605	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1 PC/12	WALTEX	PCT	132
606	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2 PC/12	WALTEX	PCT	132
607	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3 PC/12	WALTEX	PCT	132
625	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL (KIT 10 UND)	MEDIX	PCT	44
693	FIXADOR PARA FILME DE RAIO-X 38 LITROS	DPC	UNID	66
694	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	NEWMED	UNID	7
706	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 16G 8 AMARELO BD	BD	UNID	20
707	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 19G VERDE BD	BD	UNID	20
715	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO: Incluso: 1 Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico	FOYOMED	UNID	40
716	KIT PARA NEBULIZADOR PEDIÁTRICO: Incluso: 1 Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico	FOYOMED	UNID	4
722	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 24 CX/100	STERILANCE	CX	22
724	LANCETAS DESCARTÁVEIS CX C/200	G-TECH	CX	224
PSF - MEDICAMENTOS				
215	IVERMECTINA 6MG CX/4 CPR	VITAMEDIC	CX	330
219	LEVETIRACETAM 500 MG CX C/	ACHÉ	CX	33

Fundo Mun. de Saúde de Balsas
João Roberto Sousa
Secretário
Mat. Nº 3881

237	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CX/500 CPR	CIMED	CX	275
258	METRONIDAZOL 40 MG/ML 120ML	BELFAR	FRASCO	1000
259	METRONIDAZOL 40 MG/ML 120ML	BELFAR	FRASCO	1000
264	NEOMICINA+BACITRACINA CREME 15MG	BELFAR	BISNAGA	1000
293	PENICILINA G PROCAINA 400.000 UI - FRASCO AMPOLA	BLAU	UNID	1100
294	PENICILINA G PROCAINA 400.000 UI - FRASCO AMPOLA	BLAU	UNID	200
297	POLIVITAMINICO SUSP 120 ML	NATUBRAS	FRASCO	1100
PSF - CORRELATOS				
625	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL (KIT 10 UND)	MEDIX	PCT	1000
694	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	NEWMED	UNID	440
722	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 24 CX/100	STERILANCE	CX	165
724	LANCETAS DESCARTÁVEIS CX C/200	G-TECH	CX	44
UPA - MEDICAMENTOS				
11	ADENOSINA 3 MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS	HIPOLABOR	CX	11
215	IVERMECTINA 6MG CX/4 CPR	VITAMEDIC	CX	220
237	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CX/500 CPR	CIMED	CX	33
264	NEOMICINA+BACITRACINA CREME 15MG	BELFAR	BISNAGA	88
UPA - CORRELATOS				
598	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML PCT C/ 100	CRAL	CX	134
625	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL (KIT 10 UND)	MEDIX	PCT	110
715	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO: Incluso: 1 Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico	FOYOMED	UNID	27
716	KIT PARA NEBULIZADOR PEDIÁTRICO: Incluso: 1 Extensão com Conexão Oxigênio	FOYOMED	UNID	44

[Handwritten signature]
Fund. Mun. de Saúde de Balsas
Jaizro Ribeiro Sousa
Supervisor
Mat. N° 3881

	1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico			
724	LANCETAS DESCARTÁVEIS CX C/200	G-TECH	CX	77
FARMÁCIA BÁSICA - MEDICAMENTOS				
214	ITRACONAZOL 100MG CX/15 CÁPSULAS	GEOLAB	CX	77
215	IVERMECTINA 6MG CX/4 CPR	VITAMEDIC	CX	110
226	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG CX/30 CPR	MERCK	CX	165
237	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CX/500 CPR	CIMED	CX	132
259	METRONIDAZOL 40 MG/ML 120ML	BELFAR	FRASCO	165
FARMÁCIA BÁSICA - MEDICAMENTOS CONTROLADOS				
394	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CX C/ 30 CP	MEDQUIMICA	CX	286
427	FENITOÍNA 100MG CX C/30 COPRIMIDOS	CRISTÁLIA	CX	165
438	HALOPERIDOL 5 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CRISTÁLIA	CX	275
PROGRAMA DA MULHER - AME - CORRELATOS				
501	AGULHA DESCARTÁVEL PARA SUTURA (CAIXA COM 120 UNIDADES)	BD	CX	3
598	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML PCT C/ 100	CRAL	CX	55
625	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL (KIT 10 UND)	MEDIX	PCT	110
715	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO: Incluso: 1 Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico	FOYOMED	UNID	5
716	KIT PARA NEBULIZADOR PEDIÁTRICO: Incluso: 1 Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico	FOYOMED	UNID	5
722	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 24 CX/100	STERILANCE	CX	5
724	LANCETAS DESCARTÁVEIS CX C/200	G-TECH	CX	22
SAMU - MEDICAMENTOS				

Fundo Mun de Saúde de Balsas
João Ribeiro Souza
Secretário
Mat. Nº 3881

11	ADENOSINA 3 MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS	HIPOLABOR	CX	6
251	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML CX/50 AMPOLAS	UNIÃO QUÍMICA	CX	11
287	PANCURÔNIO 2 MG/ ML 2 ML CX/50 AMPOLAS	CRISTÁLIA	CX	2
SAMU - CORRELATOS				
625	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL (KIT 10 UND)	MEDIX	PCT	16
694	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	NEWMED	UNID	110
722	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 24 CX/100	STERILANCE	CX	3
724	LANCETAS DESCARTÁVEIS CX C/200	G-TECH	CX	22

3.1 Faz-se necessário, em CARÁTER EMERGENCIAL, a aquisição de **medicamentos, correlatos, insumos para laboratório**, para o enfrentamento da situação de desabastecimento na saúde para atender o Hospital Dr. Roosevelt Moreira Cury - HBU, UPA-24hs, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender as necessidades dos pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA., que não pode sofrer solução de continuidade, face a sua essencialidade, o fornecimento dos medicamentos emergencial, está com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

3.2 A presente aquisição se justifica tendo em vista o estado de desabastecimento dos medicamentos, considerando que até a presente data o Pregão Eletrônico nº 005/2024 ainda se encontra em tramitação, mais especificamente, na fase de julgamento das propostas e diligências com relação a comprovação de exequibilidade das propostas face ao deságio ocorrido no certame.

3.3 Ademais, cumpre asseverar que os contratos administrativos nº 09, 010, 011, 012, 13, 14,16/2024, Atas de Registro de Preços nº. 117, 118, 119, 120, 121, 123, 131/2023 PE nº. 06/2023, Processo Administrativo nº. 54911/2022: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, SALUT HOSPITALAR LTDA, SANA**

Fundo Mun. de Saúde de Balsas
João Roberto Sousa
Subsecretário
Mat. Nº 3881

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, SANTÊ HOSPITALAR LTDA, HOSPMED LTDA, A. R. DE ABREU E CIA LTDA, ARMED DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA, apesar de ainda terem vigência não possuem mais saldo e, por conseguinte, a licitação acima mencionada ainda não foi concluída, em virtude das diversas fases que o procedimento exige que sejam cumpridas motivo pelo qual no intuito de prover o abastecimento do município a contratação emergencial torna-se imprescindível.

3.4 Além disso, a aquisição visa atender a imprescindibilidade da demanda clínica dos pacientes atendidos nas unidades básicas e hospitalar municipal para atender a grande demanda dos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde de Balsas-MA.

3.5 Outrossim, os medicamentos são essenciais para continuidade da prestação de serviço assistencial aos usuários e que a falta dos referidos materiais poderá trazer risco de dano irreparável à população assistida nas unidades de saúde deste município, bem como da região de saúde de Balsas, visto que, que inúmeros pacientes dos municípios circunvizinhos são atendidos neste Município, justifica-se a referida contratação.

3.6 Ressalva-se que, o fornecimento dos medicamentos emergencial, está com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

3.7 Ademais, em levantamento jurisprudencial, de acordo com o descrito no manual de Destinação e Utilização de Recursos Públicos em situações Emergenciais, do Tribunal de Contas da União – TCU, de 2020, o contrato emergencial deve conter expressa cláusula resolutiva que estabeleça a sua extinção logo após a conclusão do processo licitatório para nova contratação dos correspondentes produtos.

3.8 Igualmente, as contratações emergenciais se destinam a dar condições à Administração para se programar e para poder realizar, em um período de até 180 dias, procedimentos necessários para a aquisição de bens e serviços mediante regular certame licitatório.

3.9 Destaca-se que, nas contratações diretas com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, cabe ao gestor demonstrar a impossibilidade de esperar o tempo necessário à realização de procedimento licitatório, em face de risco de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas e de bens públicos ou particulares, além de justificar a escolha do

João Roberto Sousa
Secretário
Mat. Nº 3881
Mun. de Saúde de Balsas

fornecedor e o preço pactuado.

3.10 É de bom alvitre destacar que, se encontra em tramitação o **Processo Administrativo nº 14213/2024**, cujo objeto reside no registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: Hospital Dr. Roosevelt Moreira Cury - HBU, UPA-24hs, SAMU, Farmácia Básica, PSF, CAPS, DST/AIDS, Hipertensão, Imunização e Programa da Mulher Ame, para atender as necessidades dos pacientes usuários do SUS – Sistema Único De Saúde, no município de Balsas-MA, destaca-se nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas.

3.11 Nesse caminho, a sessão de abertura da licitação ocorreu em 06/03/2023, contudo, até a presente não foi possível a conclusão do certame, em virtude de grande número de itens, de participantes e principalmente, pelo deságio ocorrido na fase de lance com a redução além do permitido no edital, o que acarretou a realização de diligências, no intuito de que as empresas ofertantes do menor preço comprovassem a exequibilidade de suas propostas.

3.12 Assim sendo, a Secretaria Municipal de Saúde, vem justificar a necessidade de celebrar contrato emergencial visando a aquisição **de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório**, para atender as necessidades do Município de Balsas, por ausência de contrato que possa salvaguardar, na sua totalidade, itens necessários ao cuidado com os usuários, em decorrência da situação ora deflagrada.

3.13 Dessa feita, observa-se que, atualmente, não existe cobertura para esse objeto, dando causa ao pleito. Cabendo deixar registrado que, em paralelo, com mesmo objeto, seguirá a continuidade do processo licitatório, a fim de, o mais breve possível, contratar a aquisição destes itens, pois entende ser cumpridora do que preconiza o manual de Destinação e Utilização de Recursos Públicos em situações Emergenciais, do Tribunal de Contas da União – TCU, a saber:

Para caracterizar situação emergencial passível de dispensa de licitação, deve restar evidente que a contratação imediata é a via adequada e efetiva para eliminar iminente risco de dano ou de comprometimento da segurança de pessoas, obras,

Fundo Mun. de Saúde de Balsas
Roberto Sousa
Secretário
Mat. Nº 3881

serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, restringindo-se ao estritamente necessário ao atendimento da situação calamitosa.

O dano reverso decorrente da falta de produto ou serviço que possa colocar em risco a saúde de pessoas se mostra muito mais gravoso do que o potencial danos ao erário decorrente da aquisição direta para remediar a situação, não podendo ser cobrada do gestor a prática de conduta diversa.

3.14 Se a situação fática exigir a dispensa por situação emergencial, mesmo considerando a ocorrência de falta de planejamento, não pode o gestor deixar de adotá-la, pois se assim proceder responderá não apenas pela falta de planejamento, mas também pelos possíveis danos que sua inércia possa causar.

3.15 Ressalta-se ainda que, o processo de descentralização da Secretaria Municipal de Saúde, ao promover a gestão local dos recursos financeiros e da operacionalização da aquisição **de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório**, avança na direção de um dos eixos que estruturam a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e, ao mesmo tempo, evidencia limites e dificuldades concernentes ao seu processo de implantação.

3.16 Assim sendo, as necessidades de medicamentos se originam nas unidades de saúde e são resultantes do perfil das doenças da população e das metas de ofertas dos serviços, bem como, os medicamentos são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

3.17 Dessa forma a aquisição **de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório**, se tornam necessários para atender a população do município que necessitam de atendimento, vez que por tratar-se não apenas do maior bem tutelado pelo direito, mas também pela delicadeza e sensibilidade que o tema requer, sobretudo quando a qualidade dos hospitais e unidades públicas de saúde.

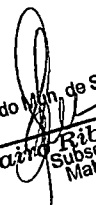
3.18 Por fim, os medicamentos e correlatos a serem adquiridos, ainda que por prazo determinado, objetiva assegurar a assistência médica em caráter contínuo e resolutivo, lembrando que o contrato terá vigência até a conclusão do pregão eletrônico.

Fundo Mun. de Saúde de Balsas
Jairo Ribeiro Sousa
Subsecretário
Mat. N.º 3881

3.19 No entanto, a formalização dos contratos emergenciais, economicamente é mais vantajoso e essencial para a Administração Pública, bem como a necessidade de ser fornecido habitualmente e ininterrupto, sob pena de sua paralisação compromete o desempenho de suas atividades finalísticas, gerando prejuízo para a Administração Pública e comprometendo a saúde dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, de Balsas-MA.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Responsável pela demanda:


Fundo Mun. de Saúde de Balsas
Jairo Ribeiro Sousa
Subsecretário
Mat. Nº 3881

Éryna Ferreira de Alencar Souza
Secretária Mun. de Saúde

Balsas-MA, 25 de julho de 2024